



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 05/03/2025 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), isso sem prejuízo a limpeza pública e serviços de urgência de saúde.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 27 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27 / 02 / 2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS 27/02/2025 10:38:13 000020 4